

Insolvência de “José Joaquim Ribeiro Ferreira e Maria Manuela Borges Vilela Ferreira”

Processo nº 2797/15.4T8STS do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juiz 4

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis apreendidos a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Valor Mínimo de Venda:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas poderão ser entregues em mão no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), **pelas 11 horas e 30 minutos do dia 30 de Maio de 2018.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser entregues na hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o Lote;

Insolvência de “José Joaquim Ribeiro Ferreira e Maria Manuela Borges Vilela Ferreira”

Processo nº 2797/15.4T8STS do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juiz 4

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou numerário no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspecionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorreta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas de valor inferior ao valor mínimo definido para a diligência de venda, ficando as mesmas sujeitas a apreciação do Administrador da Insolvência;
- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- g. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 14 de Maio de 2018

Insolvência de “José Joaquim Ribeiro Ferreira e Maria Manuela Borges Vilela Ferreira”

Processo nº 2797/15.4T8STS do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juiz 4

Lote	Descrição dos Bens	Valor Mínimo
2	<p>Recheio do imóvel composto por:</p> <p>Cozinha: 1 microondas da marca WHIRPOOL; 1 forno da marca WHIRPOOL; 1 máquina de lavar loiça; 1 frigorífico do tipo "Americano" da marca WHIRPOOL; 1 placa de vidro cerâmica da marca AEG; 1 máquina de lavar roupa da marca SIEMENS; 1 máquina de secar roupa; 1 caldeira da marca PRO TCECH; 1 exaustor; 1 mesa de metal com tampo em vidro e 2 cadeiras</p> <p>Quarto I: 1 cama de casal com 2 mesas de cabeceiras; 1 espelho alto; 1 candeeiro; 1 mini hi-fi;</p> <p>Quarto II: 1 cama de casal; 1 puf; 1 armário com 4 gavetas; 1 cadeira rotativa com rodas; 1 mesa de cabeceira</p> <p>Quarto III: 1 cama; 2 mesas de cabeceira; 1 espelho de parede; 1 cómoda</p> <p>Hall de entrada: 1 móvel de madeira com tampo em vidro;</p> <p>Sala: 1 mesa em madeira de cor castanha; 6 cadeiras de madeira forradas em pele; 1 candeeiro de tecto; 2 cadeirões em madeira; 1 espelho de cor cinza; 1 sofá em vime de 2 lugares; 2 sofás em vime de 1 lugar; 3 floreiras; 2 sofás de 2 lugares em pele de cor bege; 2 puf's em pele de cor castanha; 1 móvel em madeira de cor castanha; 2 móveis baixos em madeira de cor castanha; 4 colunas verticais (avariadas); 1 coluna horizontal; 1 tv lcd da marca LG; 2 quadros de parede; 1 lanterna para velas; 1 piano da marca YAMAHA mod. CLAVINOVA (avariado)</p>	Euros 3.311,00

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 25 de Maio de 2018.